

SEGUNDA-FEIRA – 14 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

■ 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070 / INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA, NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2023 A 02 DE OUTUBRO DE 2023, SOB A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE — BA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE 021/2023

A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo e valor contratual, do Contrato nº 070/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023 que tem o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, no período de 03/10/2024 a 02/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços como Medico Plantonista, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de outubro de 2023, sob a orientação e fiscalização do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Alexandre – BA. *YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES*. Prefeito.